

PORTARIA Nº 40.254/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/13 e obedecendo ao disposto no Artigo 05 da Lei Municipal nº 2.426/2012 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2125 de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Periculosidade, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	% Vencimento do Servidor	A partir de	Secretaria
VERCESIO EVANGELISTA	3597	30,00	03/06/14	SMOP

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de junho de 2014.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS